



Câmara Municipal de Brejetuba

Resolução nº 002/2013

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, CONSTANTE NO ANEXO I DESTES PROJETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que, após aprovação Plenária, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejetuba, autorizado a transferir para Prefeitura Municipal de Brejetuba, os bens móveis constante no anexo I deste Projeto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Plenário "Mary Carmem Couto Dias
Brejetuba/ES, 04 de Junho de 2013.*


ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Brejetuba

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 002/2013

Nº PAT.	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	SETOR	SITUAÇÃO
004	Mesa em Madeira com uma gaveta	Administrativo	Regular
006	Mesa em Madeira com uma gaveta	Administrativo	Regular
007	Mesa em Madeira com uma gaveta	Administrativo	Regular
010	Mesa em Madeira com uma gaveta	Administrativo	Regular
124	Geladeira Cônsul	Copa	Bom
125	Mesa com Tampo de Granito c/ 06 cadeiras	Copa	Bom
126	Fogão 04 Bocas Dako	Copa	Bom
152	Máquina de Escrever Elétrica Olivetti ET 1250	Contabilidade	Bom

Plenário "Mary Carmem Couto Dias
Brejetuba/ES, 04 de Junho de 2013.


ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Brejetuba

TERMO DE ENTREGA

De acordo com Resolução nº 002/2013, fica transferido para Prefeitura Municipal de Brejetuba, os Bens descritos abaixo:

Mesa em Madeira com uma gaveta
Geladeira Cônsul
Mesa com Tampo de Granito c/ 06 cadeiras
Fogão 04 Bocas Dako
Máquina de Escrever Elétrica Olivetti ET 1250

Brejetuba/ES, 17 de Junho de 2013.

Recebi os Bens:

18/06/2013

Welmto - Grande Celso
Assinatura do Responsável

Servidor da Prefeitura Municipal de Brejetuba